



Jovens *ENSINO MÉDIO*
Protagonistas



Guia de
GESTÃO
ESCOLAR



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação





APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação (Sedu) elaborou este material para o gestor escolar como parte das ações voltadas para o incentivo, a promoção e o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos discentes.

Para isso, serão apresentadas algumas orientações com base no Guia Prático dos Estudantes, a fim de que o gestor escolar possa atuar na implementação de agremia-

ções estudantis nas escolas e, consequentemente, contribuir para a criação de uma cultura de engajamento e tomada de atitudes dos estudantes da rede, por meio do desenvolvimento de valores como a cooperação, empatia e respeito às diferenças no cotidiano escolar.

Desejamos boa leitura.



ESTRUTURA DO GUIA

CONTEXTUALIZAÇÃO.....	05
BASE LEGAL.....	05
GUIA PRÁTICO DOS ESTUDANTES.....	08
DIRETÓRIO DOS ESTUDANTES.....	09
COLETIVOS ESTUDANTIS PARTICIPATIVOS.....	15
REPRESENTANTES DE TURMA.....	20

CONTEXTUALIZAÇÃO...

Para melhor compreensão acerca dos motivos que fundamentaram a elaboração das orientações sobre a implementação de agremiações estudantis, apresentamos, a seguir, algumas ações de mapeamento realizadas junto às escolas e que guiaram a proposição deste material.

O marco inicial desse mapeamento data de janeiro de 2020, quando encaminhamos, via e-mail, para toda a Rede Pública de Ensino Estadual do Espírito Santo, um questionário sobre as atividades ligadas à representação estudantil.

Com base nas respostas obtidas, realizamos, nas escolas, visitas e rodas de conversas para identificar e compreender as percepções dos estudantes acerca das representações estudantis dentro das unidades escolares.

Nesses encontros, conhecemos com mais profundidade quais eram as necessidades e anseios latentes dos estudantes quanto à sua participação de forma mais efetiva e engajada na comunidade escolar.

Uma dessas necessidades evidenciadas foi a possibilidade de a Secretaria de Estado da Educação (Sedu)

contribuir com um material que trilhasse os caminhos a serem percorridos pelos discentes sobre o que e como fazer para elaborar e fortalecer agremiações estudantis nas escolas e que, ao mesmo tempo, auxiliasse o gestor escolar a atuar nesse processo.

Como resposta a essa demanda e fundamentados nos diálogos com a comunidade escolar, elaboramos alguns materiais que têm o intuito de fomentar a atuação estudantil, por meio de agremiações nas escolas. Estes materiais são: 1) o Guia Prático dos Estudantes e 2) O Guia Prático do Gestor.

Especificamente sobre este material, o Guia Prático do Gestor, vale ressaltar que ele tem a intenção de apresentar as orientações sobre como a gestão escolar pode auxiliar os estudantes a implementar agremiações estudantis nas escolas, com base no Guia Prático dos Estudantes, a fim de que se possa construir uma cultura de engajamento e tomada de atitudes dos estudantes da rede, mediante ao desenvolvimento e fortalecimento de valores como a cooperação, empatia e respeito às diferenças no cotidiano escolar.



BASE LEGAL

Este documento, que trata de aspectos das atribuições e rotinas diferenciadas do gestor escolar, encontra amparo na Lei Complementar nº 818, de 17 de dezembro de 2015.

Para acesso à lei, **clique aqui.**

O GUIA PRÁTICO DOS ESTUDANTES

O **Guia Prático dos Estudantes** é um material direcionado para os discentes e tem o objetivo de subsidiá-los na implementação de agremiações estudantis.

O referido material apresenta **três tipos** de agremiações estudantis e dissertam acerca das orientações sobre como implementá-los na escola.

Essas agremiações estudantis são:

- 1. O Diretório dos Estudantes;**
- 2. Coletivos Estudantis Participativos (CEPs);**
- 3. Representantes de Turma.**

A seguir, vamos apresentar algumas sugestões para que gestores, coordenadores, pedagogos e professores possam auxiliar os estudantes a implementar essas agremiações na escola.



DIRETÓRIO DOS ESTUDANTES

O **Diretório** é o órgão máximo de representação estudantil da escola. Além de ser o mecanismo oficial de escuta das demandas estudantis dentro da gestão escolar.

O Diretório dos Estudantes é importante por ser uma das primeiras oportunidades que os jovens têm de representar seus interesses, participar dos ambientes de decisões, conciliar opiniões diversas e exercer sua cidadania por meio do diálogo democrático.

O Diretório deve mediar e organizar as intervenções e apresentações dos Coletivos Estudantis Participativos (CEPs) com a Gestão Escolar.

A cada ano devem ser realizadas eleições para a escolha dos estudantes que representarão do Diretório o Estudantes.





Implementando o Diretório dos Estudantes

O Diretório dos Estudantes deve ser implementado com base na manifestação de interesse do corpo discente.

Geralmente um grupo de estudantes decide pela criação do Diretório e expressam esse interesse para os demais segmentos da comunidade escolar.

A gestão escolar, por sua vez, tem um prazo de 30 dias corridos para convocar uma reunião e criar as condições necessárias para a formação da Comissão Pró-Diretório.

A Comissão Pró-Diretório é um órgão temporário que organizará o pleito para a escolha do Diretório Acadêmico e assegurará a lisura do processo, baseado no princípio da ética, da moralidade, da publicidade, da igualdade e da equidade.

Destacamos a necessidade do quantitativo de participantes da Comissão Pró-Diretório ser sempre paritário, com integrantes representando o corpo discente, o corpo docente e os servidores técnico-administrativos da escola.

Ao ser composta a Comissão Pró-Diretório, os seus integrantes ficarão responsáveis por elaborar as regras para o Diretório, caso seja a primeira vez que a escola esteja formando o Diretório dos Estudantes.

Esse documento normalizador será chamado de “Regras do Diretório” – Redir.

Nesse documento, sugerimos que sejam elencadas as regras para a eleição e a definição do número de integrantes de

um Diretório (esse número não pode ultrapassar dez membros).

Ao término da eleição, a Comissão Pró-Diretório deverá encaminhar ao diretor escolar o resultado do pleito e o Redir provisório em ata.

O Diretor, por sua vez, deverá estar presente na reunião de posse da chapa vencedora em conjunto com os integrantes da própria chapa, com os membros da Comissão Pró-Diretório e com os demais estudantes que desejarem participar.

Além disso, como último ato da Comissão Pró-Diretório, ela deverá ratificar o Redir provisório em conjunto com a chapa vencedora e com todos os demais estudantes que desejarem participar, propondo alterações e acrescentando itens de acordo com a necessidade.

Assim, cabe ao diretor escolar atuar como agente fiscalizador da atuação da Comissão Pró-Diretório a fim de que seja assegurado que essa comissão cumpra com zelo e integridade as suas funções.

Uma vez eleitos, os estudantes representantes do Diretório terão um mandato de um ano letivo.

Para exercício do mandato, caberá aos eleitos criarem as formas de participação do Diretório de Estudantes, numa perspectiva de trabalho colaborativo com os demais segmentos que compõem a comunidade escolar.



Pontos que devem ser observados pela Comissão Pró-Diretório

01

Comunicar à comunidade escolar sobre a realização do processo eleitoral do Diretório de Estudantes.

02

Registrar as chapas interessadas em concorrer para representar o Diretório dos Estudantes.

03

Elaborar o Redir provisório com as regras da eleição (quando for o caso).

04

Organizar debates entre as chapas concorrentes.

05

Decidir de forma embasada e justificada, sobre casos e situações omissas.

06

Organizar a votação, fiscalizar o processo eleitoral e apurar os votos.

07

Enviar a ata com o resultado e o Redir provisório para o diretor escolar e participar da reunião de posse da chapa vencedora.

No decorrer de todo esse processo, o diretor escolar deve acompanhar a Comissão Pró-Diretório e assessorá-la a fim de que seja assegurada a lisura do processo eleitoral, baseado no princípio da ética, da moralidade, da publicidade, da igualdade e da equidade.



Modelos de documentos importantes

- Modelo de Ata de Eleição do Diretório dos Estudantes
- Modelo de Ata de Posse da Chapa Eleita
- Modelo de Ata de Reunião do Diretório dos Estudantes
- Modelo de Registro de Chapas Concorrentes

Os documentos listados acima estão disponíveis [aqui](#)

COLETIVOS ESTUDANTIS PARTICIPATIVOS

O Coletivo dos Estudantes Participativos (CEPs) são compostos por grupos de alunos que se reúnem para dialogar e propor ações na escola, com base em um tema de interesse em comum.

A ideia de incentivar a organização dos CEPs nas escolas está atrelada

à perspectiva de ampliar as possibilidades de participação autêntica dos alunos, por meio do desenvolvimento de reuniões, debates, oficinas, saraus, entre outras atividades que podem ser realizadas no ambiente escolar, de forma coletiva e colaborativa entre os estudantes.



Criando um CEP

A criação de um CEP parte do interesse dos próprios alunos.

Um CEP deve possuir no máximo 20 integrantes.

Entretanto, é necessário que as escolas criem condições para que os alunos interessados em formar um CEP tenham a ajuda e apoio para a organização do seu grupo.

Caso a escola já possua algum Diretório de Estudantes ou outros tipos de agremiações estudantis, uma boa ideia para a gestão escolar é buscar a parceria e o diálogo com essas entidades para que elas ajudem os alunos a organizar e instituir o CEP.

É importante que a escola oriente esses alunos e aproveite a pré-disposição deles para incentivá-los a participar de forma ativa e engajada na escola.



Implementando o Diretório dos Estudantes

Os alunos se reúnem para formar um CEP porque possuem um tema de interesse comum e porque querem aprofundar seus conhecimentos e desenvolver ações práticas de intervenção na escola.

Vale destacar que os próprios professores, pedagogos e demais profissionais da escola podem estimular os alunos a organizar um CEP e ajudá-los a pensar e sistematizar um tema de interesse.

Esse tema pode surgir de uma expe-

riência de aprendizagem dos alunos em um componente curricular específico, por exemplo.

Por isso, a instituição de CEPs nas escolas pode se constituir em potentes grupos de estudos sobre inúmeros temas presentes no currículo (meio ambiente e educação ambiental, diversidade cultural, religiosa e étnica, saúde psicológica, esportes, literatura, música, teatros, direitos humanos, etc.).

Os encontros do CEP na escola

É importante que a escola defina, em conjunto com os alunos participantes, as normas para a reunião e estudos dos CEPs.

Além disso, também é necessário que a escola disponha de um espaço (biblioteca, quadra poliesportiva, sala de aula, auditório, etc.) em que os estudantes possam desenvolver as atividades do CEP.

Outro ponto importante é o canal de comunicação a ser usado pelos grupos. A escola e os próprios alunos podem escolher recursos tecnológicos que facilitem a

comunicação com a comunidade escolar, a fim de o CEP divulgar o resultado das atividades de estudos, dos debates e das ações desenvolvidas.

Além do mais, a supervisão da escola, com o intuito de ajudar na consolidação dos CEPs, é de extrema relevância. Por isso, o diretor pode mapear na escola algum professor que se disponha a acompanhar e desempenhar um papel de tutoria junto ao CEP.



Pontos que devem ser observados sobre os CEPs

01 Após a manifestação de interesse dos alunos, a escola deve criar as condições para a formação do CEP.

02 O CEP deve possuir um tema que balizará as discussões e ações do grupo.

03 O tema do CEP pode advir de uma experiência de aprendizagem dos alunos ou de um assunto de interesse comum.

04 Se a escola já contar com um Diretório dos Estudantes, essa entidade estudantil pode ajudar na operacionalização do CEP.

05 Devem ser criadas as condições para que o CEP possa se reunir na escola.

06 Para isso, é preciso conversar com o CEP e definir as normas de uso dos espaços escolares.

07 Uma sugestão para o acompanhamento do CEP é identificar os professores que têm interesse em fazer a tutoria de alunos.

O CEP se assemelha a um grupo de estudo em que os alunos aprofundam seus conhecimentos e desenvolvem ações de intervenção prática na escola, dentro de um assunto específico. Por isso, é interessante que os segmentos escolares apoiem os alunos e os incentivem a realizar essas reuniões de forma sistematizada e organizada.

REPRESENTANTES DE TURMA

O Representante de Turma é o principal elo entre a turma e o Diretório dos Estudantes, quando o assunto é demanda de aprendizagem.

O representante de turma é responsável por um diálogo ético e eficaz com seus colegas de turma, garantindo espaço na construção de políticas educacionais, por meio da

colaboração ativa, construtiva e solidária com seus pares.

O representante de turma participa do Conselho de Classe, no controle dos resultados, nas políticas educacionais que acontecem no espaço escolar, no planejamento e no cumprimento das metas constantes no Plano de Ação da escola.



Atribuições

Algumas das principais responsabilidades dos Representantes de Turma são:

- Representar os interesses expressos pela maioria da sua turma e levar as demandas para o Conselho Geral dos Representantes de Turmas (Cogert);

- Manter contato e troca de ideias com os demais Representantes de Turma;
- Estimular o bom relacionamento da turma;
- Propor reuniões de interesse da turma;



Conselho de líderes de turma

Uma vez escolhidos os Líderes de Turma, será formado o **Conselho de Líderes Turma**, que servirá como uma instância de representação dos estudantes coordenada pelo Diretor Escolar e será um espaço de escuta e participação, constituído pelos representantes de turma.

O Conselho deverá atuar em parceria com a direção escolar e com o Diretório de Estudantes na elaboração, na execução, no monitoramento e na avaliação, com foco

na resolução das situações problemas reais como reprovação e evasão identificados.

A composição do Conselho: será formado por todos os líderes de turma.

Periodicidade da realização do Conselho: deverá ser promovida uma reunião por mês.

Plano de Ação da Escola: As ações propostas pelo Conselho devem integrar o Plano de Ação da Escola.

A normatização completa do processo de escolha do líder de turma, das atribuições do Conselho e demais providências estão regulamentadas pela Portaria nº 097-R, de 16 de agosto de 2017 (D.O.17/08/2017).

A Portaria nº 097-R está disponível **aqui**



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Educação



“(...) O protagonismo estudantil é uma forma de reconhecer que a participação dos jovens pode gerar mudanças decisivas na realidade social, ambiental, cultural e política em que estão inseridos (...)”

Antônio Carlos Gomes da Costa